



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida
Administração: 2025/2028

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 67, DE 07 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REESTABELECE VÍNCULO FUNCIONAL DE SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG, Exmo. Sr. Márcio de Miranda Assis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 66, inc. IX, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 67, de 07 de julho de 2023, declarou a vacância do cargo público ocupado pelo servidor **JOSÉ NORBERTO RODRIGUES**, em razão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que, conforme decisão judicial proferida nos autos do Recurso Cível nº 1017888-45.2020.4.01.3800/MG, houve o provimento do recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a consequente **revogação da tutela anteriormente concedida e a improcedência do pedido de concessão de aposentadoria**;

CONSIDERANDO, portanto, a cessação do benefício previdenciário que fundamentou a declaração de vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 67, de 07 de julho de 2023, que exonerou o servidor **JOSÉ NORBERTO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 054.427.626-44 e declarou a vacância do cargo efetivo de **Auxiliar de Obras e Serviços**, anteriormente ocupado pelo servidor.

Art. 2º Em razão da revogação prevista no artigo anterior, fica restabelecido o vínculo funcional do referido servidor ao cargo efetivo de **Auxiliar de Obras e Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devendo o setor competente adotar as providências administrativas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Rio Espera/MG, 13 de março de 2026.


Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal